



APROVADO  
EM: 13/05/2025  
Presidente CMSA

## INDICAÇÃO Nº 376/2025

**Ementa:** Indica a implantação de redutores de velocidade (tachões ou lombadas) na Rua Porfírio de Araújo, localizada na sede do município, na saída para Paracuru, no trecho próximo à entrada da pracinha local, nas imediações do depósito de gás.

**Autor:** Jose Flavismar Menezes De Freitas

**Justificativa:** A Rua Porfírio de Araújo, situada na sede de São Gonçalo do Amarante, é uma importante via de acesso que liga o centro da cidade à saída para o município de Paracuru. No trecho específico próximo à entrada da pracinha local e ao depósito de gás, há uma grande circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e famílias que frequentam a área para lazer e convivência.

No entanto, o tráfego de veículos em alta velocidade tem gerado riscos frequentes de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos moradores e transeuntes. A instalação de redutores de velocidade (como tachões ou lombadas) é uma medida necessária e urgente para controlar o tráfego e garantir maior segurança na região.

### Objetivos:

1. Garantir a segurança de pedestres e motoristas que circulam pelo local;
2. Reduzir a velocidade dos veículos em área de risco, próxima à praça e ao depósito de gás;
3. Prevenir acidentes e atropelamentos, especialmente com crianças e idosos;
4. Atender à demanda dos moradores, que reivindicam maior segurança viária;
5. Promover a organização do trânsito e a preservação da vida.

### Proposta de Ações:

**Art. 1º** Fica indicada à Prefeitura Municipal, por meio do Departamento Municipal de Trânsito ou órgão competente, a implantação de redutores de velocidade (tachões ou lombadas) na Rua Porfírio de Araújo, localizada na sede, especificamente no trecho:

- Próximo à entrada da pracinha local,
- Nas imediações do depósito de gás,
- Na saída da sede em direção ao município de Paracuru.

**Art. 2º** A medida deverá ser acompanhada de sinalização vertical e horizontal adequada, alertando os condutores sobre a presença dos redutores e o limite de velocidade permitido na via.

Ryan Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM  
13/05/2025  
11:00



## Conclusão

A presente indicação tem o objetivo de preservar vidas e garantir um trânsito mais seguro para os moradores e visitantes da sede de São Gonçalo do Amarante. A medida é simples, de baixo custo, e pode gerar um impacto significativo na segurança pública local.

## Requerimento

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação e encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à imediata avaliação técnica e execução da obra por parte das secretarias competentes.

**São Gonçalo do Amarante, 13 de maio de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JOSE FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS  
Data: 13/05/2025 13:36:17-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS**  
**VEREADOR**